



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO publicitado através do Aviso (extrato) n.º 14177/2026/2, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 110, de , de 9 de junho de 2026, e na Bolsa de Emprego Público.

INFORMAÇÃO / PROPOSTA PARA HOMOLOGAÇÃO

Assunto: Submissão a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Exmo. Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette,

No âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de **um posto de trabalho** na carreira e categoria de **Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação** aberto pelo Aviso n.º 14177/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 110, de 9 de junho de 2026, o Júri procedeu à aplicação dos métodos de seleção previstos, ao apuramento das respetivas classificações e à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final Final..

A referida lista foi objeto de audiência prévia dos interessados, nos termos legalmente aplicáveis.

Decorrido o prazo estabelecido para o exercício do direito de audiência prévia, e após apreciação da comunicação apresentada pelo candidato João Miguel da Silva Cabrita dos Santos, o Júri procedeu à consolidação dos resultados e deliberou aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos constantes da Ata n.º 10.

Assim, o Júri vem, pelo presente, submeter à homologação de V. Ex.ª a **Lista Unitária de Ordenação Final**, que se anexa à presente informação e integra o processo do procedimento concursal.

Para o efeito, seguem em anexo:

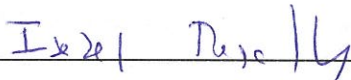
1. **Ata n.º 10, de 01 de outubro de 2026;**
2. **Lista Unitária de Ordenação Final;**

Face ao exposto, propõe-se a **homologação da Lista Unitária de Ordenação Final** pela entidade competente.

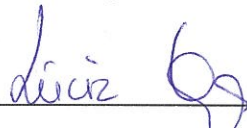
Odivelas, 01 de outubro de 2026

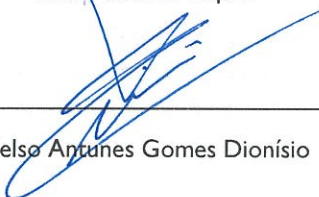
O Júri

A Presidente


Isabel Regina Gonçalves Magalhães

Vogais Efetivos


Lúcia Coelho Lopes


Celso Antunes Gomes Dionísio

DESPACHO

Homologo a Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos propostos.

Odivelas, 01 de outubro de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette





Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Ata n.º 10

No dia 01 de outubro de 2026 reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, constituído por Isabel Regina Gonçalves Magalhães na qualidade de Presidente, Lúcia Coelho Lopes, e Celso Antunes Gomes Dionísio, na qualidade de vogais efetivos, para os seguintes pontos:

- 1 – Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam da ata n.º 9, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.
- 2 – Notificados/as os/as candidatos/as que constam no projeto de lista de Odenação final, para dizerem o que se lhes oferecesse, no prazo concedido para audiência prévia (dez dias úteis), o júri constatou que foi apresentada uma pronúncia.
- 3 - O Júri apreciou a comunicação apresentada pelo candidato João Miguel da Silva Cabrita dos Santos referente à impugnação da lista de resultados da prova de conhecimentos publicada a vinte de julho de 2026. Analisadas as diferentes questões levantadas pelo candidato, o júri considerou por unanimidade que não apresentavam fundamento para a impugnação.

O Júri procedeu à análise da pronúncia apresentada pelo candidato João Miguel da Silva Cabrita dos Santos, relativamente à Lista de Resultados da Prova de Conhecimentos, publicada em 23 de julho de 2026.

O candidato alegou a existência de uma contradição entre a Ata n.º 4, onde foram registadas como faltosas as pessoas que não compareceram para a realização da prova nas instalações do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, e a posterior Lista de Resultados, na qual alguns desses candidatos surgem com classificação e como aprovados. Alegou ainda que esta situação poderia traduzir uma incorreta associação de classificações e uma violação dos princípios da transparência, igualdade e justiça.

Handwritten signature in blue ink.

O Júri esclareceu que a Prova de Conhecimentos foi realizada no âmbito de um procedimento coordenado nacionalmente pela AGSE, podendo os candidatos realizar a prova em diferentes estabelecimentos de ensino previamente definidos. Assim, a informação constante da Ata n.º 4 respeitava exclusivamente à comparência dos candidatos nas instalações do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, não permitindo concluir que os candidatos aí ausentes não tivessem realizado a prova noutro estabelecimento. Consequentemente, a inclusão desses candidatos na Lista de Resultados não configura, por si só, qualquer atribuição indevida ou troca de classificações.

O candidato alegou igualmente que a situação deveria ter conduzido à retificação da Ata n.º 4. Sobre esta matéria, o Júri considerou que a ata refletiu corretamente a informação disponível à data relativamente à comparência dos candidatos naquele Agrupamento. Contudo, por uma questão de rigor documental, admitiu a possibilidade de proceder a um esclarecimento/retificação meramente explicativo, deixando expressamente consignado que as faltas registadas respeitavam à não comparência nas instalações deste Agrupamento.

Relativamente ao candidato José Joaquim Rebelo, o recorrente alegou que este havia sido excluído de outro procedimento concursal, promovido pelo Agrupamento de Escolas de São Bruno, por não reunir as habilitações literárias exigidas. O Júri esclareceu que cada procedimento concursal é autónomo, sendo os requisitos de admissão definidos no respetivo aviso de abertura e apreciados pelo respetivo júri. Assim, uma decisão de exclusão proferida no âmbito de outro procedimento não determina automaticamente a exclusão no presente concurso, tendo a admissibilidade do candidato sido apreciada de acordo com o Aviso n.º 14177/2026/2 e com os elementos constantes do respetivo processo de candidatura.

Por último, o candidato invocou uma alegada anomalia no sistema informático, designadamente o aparecimento da indicação “False” associada ao NIF, considerando que tal situação colocava em causa a integridade e fiabilidade dos resultados. O Júri foi informado pela entidade responsável pela elaboração e correção da prova, de que essa indicação resulta de uma questão de configuração do sistema, não tendo qualquer impacto na classificação final, a qual é calculada com base no número de respostas corretas às 34 questões que integram o questionário.

Face ao exposto, o Júri deliberou considerar não demonstrados os fundamentos invocados pelo recorrente para determinar a anulação da Lista de Resultados da Prova de Conhecimentos.

4


- 4 - Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista de ordenação final que aqui se elenca:

Nome	AC	PC	AP	EAC	CF
Afonso Domingos Piteira	-----	b)	-----	-----	-----
Alexandre Romanyak	-----	-----	-----	-----	-----
Ana Matias Costa	-----	10,58	-----	-----	-----
Antonio José Batista Calhau Correia	18	-----	-----	b)	-----
Carlos Manuel da Silva Soares	-----	15,29	Apto	13,6	14,78
Cláudio José Ferreira	-----	8,23	-----	-----	-----
Diego Octavio Ferreira Teixeira	-----	a)	-----	-----	-----
Diogo Alexandre Marques de Oliveira	-----	9,41	-----	-----	-----
Diogo Miguel Contente Pereira	-----	9,41	-----	-----	-----
Felipe Alexandre Souza	-----	8,82	-----	-----	-----
Hugo Miguel Teixeira Barros	-----	a)	-----	-----	-----
Isaac Lopes Domingos	-----	10,58	-----	-----	-----
João Miguel da Silva Cabrita dos Santos	-----	10,58	-----	-----	-----
João Pedro Duarte de Sá Barros	-----	a)	-----	-----	-----
José Joaquim da Costa Rebelo	-----	11,17	-----	-----	-----
José Manuel Silva Lopes	-----	12,35	-----	-----	-----
Luís Miguel Cavaco Patrício	-----	14,11	Apto	18,41	15,4
Nuno Gonçalo Matos Lambelho	-----	a)	-----	-----	-----
Paulo Cesar Sanches Dias	-----	a)	-----	-----	-----
Ricardo Miguel da Costa Nunes	-----	a)	-----	-----	-----
Ruben Filipe Pinto Beleza	-----	a)	-----	-----	-----
Rui Rodrigues	-----	a)	-----	-----	-----
Tiago Monteiro Spranger	-----	10	-----	-----	-----

- a. Excluído devido à documentação apresentada não estar em conformidade
 b. Excluído por não comparência ao método de seleção

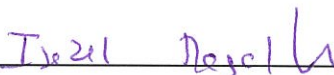
- 5 - O Júri deliberou ainda, que após homologação da referida lista, por parte do Exmo. Sr. Diretor, sejam notificados tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na redação atualmente em vigor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

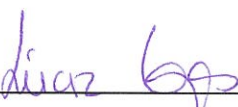
Odivelas, 01 de outubro de 2026

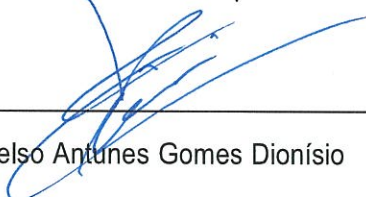
O Júri

A Presidente


Isabel Regina Gonçalves Magalhães

Vogais Efetivos


Lúcia Coelho Lopes


Celso Antunes Gomes Dionísio



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO publicitado através do Aviso (extrato) n.º 14177/2026/2, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 110, de , de 9 de junho de 2026, e na Bolsa de Emprego Público.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Na sequência da aplicação dos métodos de seleção previstos no procedimento concursal, da audiência prévia dos interessados, da apreciação da reclamação apresentada pelo candidato João Miguel da Silva Cabrita dos Santos e da deliberação do Júri constante da Ata n.º 10, é elaborada a presente **Lista Unitária de Ordenação Final**, ordenada por ordem decrescente da classificação final obtida pelos candidatos que permanecem no procedimento.

N.º	Nome	AC	PC	AP	EAC	CF
1	Luís Miguel Cavaco Patrício	-----	14,11	Apto	18,41	15,4
2	Carlos Manuel da Silva Soares	-----	15,29	Apto	13,6	14,78

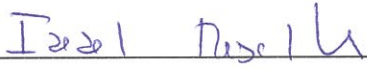
Nota: O símbolo "-----" corresponde a método de seleção não aplicável ao candidato, em função da modalidade de seleção que lhe foi aplicável no presente procedimento concursal.

A presente **Lista Unitária de Ordenação Final** será submetida a homologação da entidade competente, nos termos aplicáveis ao procedimento concursal.

Odivelas, 01 de outubro de 2026

O Júri

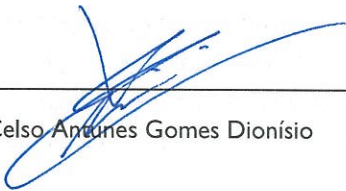
A Presidente


Isabel Regina Gonçalves Magalhães

Vogais Efetivos



Lúcia Coelho Lopes



Celso Antunes Gomes Dionísio